

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2020.
Processo Administrativo	02894/2020
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	<p>Objetivando a contratação da empresa para os fornecimentos de 03(três) Veículos Volkswagen Gol 1.0, total flex, na cor branco cristal, 04 portas, Ano/Modelo 2020/2020, aceleração de 0 a 100 km/h 13,1 s (E) / 13,4 s (G) Velocidade máxima 167 km/h (E) / 166 km/h ((G) Motor Cilindrada 999 cm³. Potência líquida máxima 84 cv (E) / 75 cv (G) - 6.250 rpm. Torque líquido máximo 10,4 kgfm (E) / 9,7 kgfm (G) - 3000 rpm. Freios Dianteiros Disco ventilado. Traseiros Tambor, Comprimento 3.892 mm. Distância entre eixos 2.467 mm. Largura 1.893 mm. Altura 1.475 mm. Pesos em ordem de marcha 1.001 kg. Carga útil máxima 434 kg. Compartimento de carga 285. Direção Hidráulica. Transmissão Manual de 5 velocidades sendo 5 a frente e 1 ré. Rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 R14. Reservatório de combustível 55 litros. Número máximo de passageiros 5, "ABS" - freios com sistema antitravamento. "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem. "ESS" - alerta de frenagem de emergência. "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina, 2 airbags (passageiro e motorista). 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura. Alerta sonoro de faróis acesos Sólidas. Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista. Obrigá OKA. Antena no teto. B4B4 - Branco Cristal. Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen. Banco do motorista com ajuste de altura. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador. Cintos de segurança traseiros retrateis de 3 pontos (inclusive o central) Metálicas. Colunas centrais externas com aplique em preto fosco. Desembaçador do vidro traseiro. Direção hidráulica. Encosto do banco traseiro rebatível. Faróis simples com máscara escurecida. Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether. Grade dianteira sem pintura. Lavador e limpador do vidro traseiro. Limpador do para-brisa com temporizador. Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível. Para-choques na cor do veículo. Para-sol com espelho para motorista e passageiro. Sistema de som com Rádio AM/FM. Suporte para celular com entrada USB. Tornada 12V no console central. Travamento elétrico das portas *Potência: 100% Etanol / 100% Gasolina. Vidros dianteiros elétricos, garantia de 3 anos. Atender todas as normas e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, destinados atender as necessidades no CRAS do Bloco P.S.B do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes na proposta apresentada pela contratada.</p>
Promitente Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Fornecedor	BELCAR VEÍCULOS LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida na Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Gloria, CEP nº 74.815-785, Goiânia – Goiás
Item Contratado	01
Valor do contrato nº 008/2020	R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária	07 – FMAS – BURITI ALEGRE 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 - BLOCO P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III-EQUIPE VOLANTE E OUTROS) 0423 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de Recursos:	R\$ 34.086,00 100 – Recursos Ordinários
	R\$ 121.914,00 180 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)

Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 08/09/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma dos Pagamentos	<ul style="list-style-type: none">• Será efetuado um pagamento no valor de R\$ 121.914,00 a vista, em conformidade com o recurso da emenda parlamentar 202039890012, na entrega dos veículos, juntamente com a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.• O restante a título de contrapartida de recursos próprio, serão pagos em 03 (três) parcelas iguais, no valor R\$ 11.362,00, com vencimento a cada 30 dias, contados após o pagamento da entrada a vista.
Data da assinatura	08/09/2020.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre , Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Assistência Social, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 08 de setembro de 2020.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social